

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA

Estudo Técnico Preliminar 195/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23066.067294-2025-57

2. Descrição da necessidade

A necessidade e o interesse público em se adquirir equipamentos de proteção individual (EPIs) para as universidades públicas brasileiras é que eles são fundamentais para garantir a segurança e a saúde de professores, funcionários e estudantes. Essa medida se tornou ainda mais relevante diante do contexto atual pós pandêmico, o qual impôs desafios inéditos à comunidade acadêmica.

Primeiramente, é importante destacar a função primordial dos EPIs, a qual é proteger o usuário contra possíveis riscos à saúde e à integridade física. Na Universidade Federal da Bahia, onde ocorrem inúmeras atividades laboratoriais, a aquisição de EPIs é indispensável para prevenir acidentes e contaminações causados por substâncias químicas, biológicas e físicas presentes em experimentos e pesquisas. Além disso, com o objetivo de garantir a segurança nos campi, esses equipamentos também são essenciais em situações de emergência.

Ademais, a pandemia de COVID-19 tornou evidente a importância dos EPIs para a proteção individual e coletiva. Nas universidades brasileiras, é comum a presença de aglomerações em salas de aula, bibliotecas, laboratórios e espaços de convivência. Assim, a aquisição e o uso adequado de máscaras faciais, luvas e álcool em gel foram e continuam sendo medidas eficazes para reduzir a propagação do vírus e evitar surtos entre a comunidade acadêmica, mesmo após a vacinação.

Dessa forma, a aquisição de equipamentos de proteção individual para a UFBA não apenas atende às necessidades evidentes de segurança e saúde, mas também demonstra o compromisso da instituição de ensino com o bem-estar coletivo e a responsabilidade social. Além disso, investir nesses equipamentos contribui para a prevenção de acidentes e contaminações, minimizando possíveis impactos negativos na continuidade das atividades acadêmicas e científicas.

Portanto, diante dos desafios impostos pela pandemia de COVID-19 e das demandas tradicionais de segurança e saúde na universidade, em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, é imprescindível que o poder público invista na aquisição de equipamentos de proteção individual. Somente assim será possível garantir um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento acadêmico e científico de qualidade, em benefício de toda a sociedade brasileira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL/UFBA	Adriana Patricia Ferreira do Carmo
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/PROAD	Juliana Araujo Dantas
INSTITUTO DE BIOLOGIA	Regivaldo Costa de Almeida
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS	Mayra Costa da Silva
INSTITUTO DE QUÍMICA	Luis Eduardo Souza Leal
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Rosangela Marques Oliveira
ESCOLA DE ENFERMAGEM	Helio Jose dos Anjos Junior
ESCOLA DE NUTRIÇÃO	Alessandra Santiago da Silva
ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	Edielza Brito Barbosa
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO /UFBA	Natan Carvalho Monteiro Nunes
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE	Alano Jose Soares Sandes
INSTITUTO DE FÍSICA	Daisy Nunes de Jesus
FACULDADE DE ARQUITETURA	Devisson Andrade Santos
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Cristianne Ribeiro Mattos de Alcantara

SETOR DE ALMOXARIFADO INFRAESTRUTURA/SUMAI
SETOR DE ALMOXARIFADO/ODO
Escola de Belas Artes
Escola de Enfermagem
Faculdade de Comunicação
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE REABILITAÇÃO E SAÚDE
MUSEU DE ARTE SACRA/UFBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)

Jose Carlos Pereira
Rodrigo Santana Barreto
Márcio Fontes Azevedo
Hélio José dos Anjos Júnior
Bárbara Suely Guimarães Camera
Nicoly da Cru Brito
Estelita de Santana Silva Esteves
Iris Maria da Silva Conceição
Gregorio Miguel Ferreira de Camargo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Especificações Técnicas e Requisitos da Contratação:

4.1. Definição do Objeto:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), destinados a atender às demandas das unidades administrativas e acadêmicas da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Os bens a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, ampla oferta no mercado e não exigirem especificações técnicas de natureza complexa. Portanto, os bens requisitados estão de acordo tanto com essas características, como não se enquadram como bens de luxo (art. 20 de Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4.2. Requisitos Técnicos Mínimos:

Os bens deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência e observadas no item 7 deste ETP, com base no Catálogo Unificado de Materiais (CATMAT/SIASG) e seus adendos. As exigências incluem:

- Qualidade compatível com a legislação vigente;
- Especificações compatíveis com os padrões funcionais da UFBA.

4.3. Padrões de Qualidade e Conformidade:

A indicação dos objetos foi realizada de maneira precisa, suficiente e clara, evitando especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir ou comprometer a competitividade do certame. As descrições dos itens foram elaboradas com o objetivo de ampliar a participação e a concorrência entre fornecedores, considerando a diversidade de ofertantes disponíveis no mercado e respeitando o mobiliário já incorporado à Universidade.

Os itens ofertados deverão:

- Apresentar qualidade adequada aos ambientes institucionais;
- Estar em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis;
- Ser acompanhados de catálogos ou folders contendo imagens e especificações técnicas detalhadas dos produtos propostos.

4.4. Sobre os itens da Contratação:

A contratação não envolve bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.818/2021.

Os itens não demandam fornecimento contínuo, portanto o fornecimento será por escopo.

Os itens não estão, até o momento, contemplados no Cadastro Eletrônico de Padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, conforme (Portaria SEGES/ME nº 938/2022).

4.5. Sustentabilidade:

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- É obrigatório que todos os itens estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras e possuam certificações que comprovem sua eficácia e segurança ambiental.
- Os itens fornecidos devem ser embalados de modo a não apresentar riscos aos usuários e seguros para o ambiente de trabalho na UFBA.
- A empresa contratada deve cumprir com os critérios de sustentabilidade ambiental da Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e tecnologia e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em particular, deve seguir as recomendações do Capítulo III, referente aos Bens e Serviços, destacando o artigo 5º. Essa comprovação poderá ser feita mediante apresentação de laudos ou certificados emitidos por Instituição Pública Oficial. Também deve observar a Lei nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos, conforme aplicável.
- Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- Para alguns saneantes e produtos de higiene, será adotado como critério de aceitação das propostas a Certificação do INMETRO, Registro na ANVISA ou Ministério da Saúde. Só serão aceitas propostas que atendam as descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens.
- Os itens 7, 9, 11, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 39, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 60, 62, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 108, 109, 110, e 112 devem possuir CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, emitido pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO.
- Os itens 3, 4, 5, 6, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 90, 94, 95, 102, 107, 111, 114 e 115 devem possuir registro na ANVISA ou no Ministério da Saúde.

Será adotado como base de consulta para análise dos critérios de aceitação das propostas o seguinte site: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/>.

- Além disso, esta contratação adotará critérios objetivos e fundamentados em boas práticas amplamente recomendadas:
- Origem sustentável dos materiais: preferência por certificações ambientais reconhecidas;
- Avaliação do ciclo de vida: considerar impactos ambientais ao longo de transporte, uso e descarte;
- Destinação adequada de resíduos: exigência de logística reversa ou descarte conforme normas técnicas e ambientais vigentes.

Ainda, atendem ao princípio da padronização, considerando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, pois os bens/serviços da contratação foram definidos pelos códigos de material/serviço constantes no Catálogo Nacional de Bens e Serviços (CNBS) do SIASG.

Os licitantes deverão atender às demandas exigidas nas legislações vigentes, conforme segue:

1. NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, do MPT;
2. PORTARIA Nº 485, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021, INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico, sob Regime de Vigilância Sanitária, de Borracha Natural, e de Mistura de Borrachas Natural e Sintética - Consolidado.;
3. PORTARIA Nº 486, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021, INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – Luvas Isolantes de Borracha – Consolidado;
4. PORTARIA Nº 487, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021, INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Luvas de Proteção Contra Agentes Biológicos Não Sujeitas ao Regime de Vigilância Sanitária – Consolidado;
5. PORTARIA Nº 491, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Peça Semifacial Filtrante para Partículas – Consolidado;
6. PORTARIA Nº 502, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para o Equipamento de Proteção Individual (EPI) Capacete de Segurança para uso na Indústria - Consolidado;
7. PORTARIA Nº 503, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, INMETRO - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível - Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança - Consolidado.

As comprovações dos itens 1 a 7 serão solicitadas aos licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar, para cada item (a serem informados detalhadamente no Termo de Referência), nos respectivos sites: Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária ([anvisa.gov.br](https://consultas.anvisa.gov.br/)) ; e Ministério do Trabalho e Emprego - Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual (mte.gov.br).

5. Levantamento de Mercado

O levantamento da solução se deu através de ampla pesquisa de mercado e do conhecimento técnico e prático do objeto a ser contratado, através da análise da viabilidade de implementação das soluções disponíveis no mercado. De uma forma geral, esta equipe identificou que na aquisição de EPIS pela Administração Pública predominam cinco tipos de soluções disponíveis na legislação vigente (Lei 14.133/2021):

Solução 01: Aquisição através de licitação mediante Sistema de Registro de Preços - Para os bens a serem adquiridos existe um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados. Sendo assim, para adquirir o bem com as características necessárias e desejadas pela UFBA, o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, será a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o inciso V do art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Solução 02: Aquisição através de Dispensa de Licitação - Conforme dispõe o artigo 75 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 é possível para dispensa para contratação de valor, para tanto está estabelecido o limite de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Diante do exposto, o procedimento mostra-se inviável e, ainda, este deve ser utilizado de forma excepcional, uma vez que a regra no âmbito da Administração Pública é licitar.

Solução 03: Aquisição através de Inexigibilidade de Licitação - Conforme dispõe o artigo 74 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 é inexigível a licitação para a aquisição de materiais que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, o que não cabe neste caso já que no mercado nacional há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas que comercializam os itens a serem licitados. Portanto, não é viável esta solução.

Solução 04: Registrar Intenção de Registro de Preços junto a outro órgão na condição de participante - permite otimizar processos licitatórios, obter melhores preços e, conseqüentemente, boas oportunidades para as empresas. Entretanto, como esse procedimento é realizado no início do pregão, e haverá a realização de fases posteriores com prazos determinados até a aquisição, não se tornará viável e célere neste caso. Além disso, por ser um volume muito grande de itens e por item (já que são para atender a várias unidades da universidade), seria necessário encontrar muitas IRPs, o que torna essa opção ainda menos viável, menos célere e menos eficiente.

Solução 05: Aquisição por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços - estabelece a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação a ser aproveitada por outros órgãos e entidades, os quais não participaram na origem da licitação. Além de ser necessário encontrar muitas atas vigentes no SIASG que atendam ao quantitativo necessário por item (o que seria inviável já que são muitas unidades da UFBA que solicitaram vários itens e o máximo que se pode aderir a cada item por ata encontrada seria até 50% da quantidade contratada pela unidade gestora), ainda seria necessário encontrar todos os itens com exatamente as mesmas especificações técnicas solicitadas pelas unidades da UFBA, o que torna esta opção nada célere nem econômica e, portanto, ineficiente para a Administração.

Conforme o artigo 12 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, foi realizada consulta ao Sistema ETP Digital com o objetivo de identificar soluções semelhantes que atendessem à demanda da Administração. Esse sistema permite analisar estudos técnicos preliminares de outras instituições, facilitando a identificação de boas práticas e parâmetros para a contratação. As condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado foram observadas nesta contratação, conforme art. 40, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

Conclui-se que como há um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato de os bens a serem adquiridos serem classificados como bens de qualidade comum, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21 e do art. 2º, inciso II do Decreto nº 10.818/21, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado; e para dar maior celeridade, economicidade e eficiência ao processo de aquisição de EPIS, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da necessidade de aquisição de equipamentos de proteção individual por diversas unidades da universidade para o ano de 2024 e 2025, buscou-se utilizar a centralização de contratação de materiais de consumo de mesma natureza e de demandas de unidades distintas. A solução encontrada para suprir a demanda pelos itens que compõem essa aquisição é a contratação de fornecedores que possam atender às unidades da UFBA de forma a garantir a operacionalização integral das atividades socioeducativas de forma contínua, eficiente e confiável.

A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para o processo licitatório se dá pelas características do objeto (os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, sendo que os "bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado" e o objeto está de acordo com essas características), não sendo possível a definição previa do quantitativo a ser demandado pela Administração, frente às necessidades de modificações e/ ou inclusões de aulas práticas, a aprovação de novos projetos de pesquisa e extensão, e as constantes necessidades de reposições.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período (desde que comprovado o preço vantajoso), conforme o art. 84 da Lei nº14.133/21 c/c art. 22 do decreto 11.462/23, o qual informa: "o prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso".

A contratação não se dará por meio de contrato tendo em vista que o art. 95 (caput e inciso II), da lei nº14.133/21 prescreve que "O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.". Já o artigo 34 do Decreto nº11.462/23, estabelece que "a contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.". Sendo assim, não haverá designação de fiscal do contrato.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Cada Unidade/Órgão da UFBA, a partir de suas necessidades e da disponibilidade de recursos orçamentários, registrará uma requisição de material no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC e enviará a Coordenação de Contabilidade e Finanças - UFBA, juntamente com a consulta a certidões negativas (a exemplo do SICAF), para verificação se a contratada mantém as condições de habilitação, para emissão do empenho. De posse do empenho, a Unidade/Órgão da UFBA notificará a contratada que terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do material empenhado.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e a qualidade necessária para o atendimento adequado das necessidades da Administração.

Justificativa para não solicitar Qualificação Econômico Financeira e Técnica:

Não será exigida qualificação econômica-financeira e técnica, tendo em vista as características específicas desses itens e o menor risco associado à execução contratual.

Os referidos itens apresentam complexidade reduzida e risco mínimo de execução, o que dispensa a necessidade de comprovação adicional de capacidade econômico-financeira ou técnica por parte dos licitantes. Tais itens consistem essencialmente em bens padronizados, de ampla disponibilidade no mercado, de fácil reposição e com reduzida probabilidade de causar impacto relevante nas atividades essenciais da UFBA em caso de eventual atraso na entrega ou necessidade de substituição.

A Lei nº 14.133/2021 orienta que as exigências habilitatórias devem ser pertinentes e proporcionais ao objeto licitado. Dessa forma, impor requisitos de qualificação para itens de baixo risco poderia resultar em onerar desnecessariamente os licitantes, restringir a competitividade do certame e contrariar o princípio da proporcionalidade, sem aportar benefícios significativos à Administração.

Além disso, por se tratarem de bens comuns, com especificações amplamente consolidadas no mercado e baixo impacto técnico-operacional, a verificação de conformidade será adequadamente realizada no momento do recebimento, o que se revela suficiente para garantir a qualidade do fornecimento.

Assim, a decisão de não exigir qualificação econômico-financeira e técnica mostra-se tecnicamente adequada, juridicamente amparada e alinhada aos princípios da eficiência, competitividade e economicidade, assegurando que o procedimento licitatório permaneça equilibrado, competitivo e proporcional às necessidades reais da Administração.

Justificativa para não solicitar garantia contratual (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:

- Bens comuns: Os itens da contratação são de padrão usual de mercado com especificações objetivas, facilmente comparáveis entre fornecedores, o que caracteriza bens comuns, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES /ME nº 58/2022.

- Evita oneração e estimula competitividade: Solicitar garantia contratual oneraria o certame e poderia reduzir a competitividade, restringindo fornecedores. Conforme os princípios da economicidade e razoabilidade, deve-se evitar exigências desnecessárias que elevem preços ou retirem potenciais competidores.

Justificativa da adoção do IPCA/IBGE para correção monetária:

- Revisão legal atualizada: A Lei nº 14.905/2024, que alterou o Código Civil, estabelece que, na ausência de índice expressamente previsto no contrato ou em lei específica, o índice padrão a ser aplicado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

- Segurança jurídica e previsibilidade: Essa padronização legal visa conferir clareza e segurança jurídica, evitando divergências que gerem litígios e auxiliando na gestão contratual;
- Alinhamento com a inflação oficial: O IPCA é o índice oficial de inflação do Brasil, elaborado pelo IBGE para medir a variação de preços ao consumidor final. Por refletir diretamente o custo de vida urbano, é adequado para manter o equilíbrio econômico-financeiro da contratação;
- Mais estabilidade e menos volatilidade: Diferente do IGPM, o IPCA tem menor sensibilidade às oscilações de câmbio e às variações extremas de preços no atacado, tornando-se mais estável e previsível para contratos;
- Conformidade com licitações e contratos administrativos: O TCU e a Lei nº 14.133/21 exigem que o índice reflita a variação efetiva.

Justificativa para não realizar Intenção de Registro de Preços e Vedação de Adesão à Ata de Registro de Preços:

A decisão de não realizar a Intenção de Registro de Preços (IRP) e de vedar a adesão de outros órgãos à Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas características específicas do objeto e na necessidade de assegurar planejamento preciso, execução adequada e observância aos princípios da eficiência, segurança jurídica e economicidade.

A não realização da IRP se justifica pela natureza particular das demandas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), que quantidades estimadas de acordo com levantamentos internos e atendimento direcionado às necessidades das unidades acadêmicas e administrativas. A ampla divulgação da IRP poderia gerar manifestações de interesse de órgãos com perfis e demandas distintas, resultando em variações significativas de quantitativos, inflando ou distorcendo a estimativa de consumo originalmente projetada. Isso comprometeria a precisão do planejamento e poderia impactar o equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação. Dessa forma, a não abertura de IRP contribui para manter a confiabilidade dos dados utilizados e evita riscos à adequada formação de preços.

Quanto à vedação de adesão à Ata de Registro de Preços, esta se fundamenta na necessidade de resguardar o planejamento detalhado realizado no ETP, bem como a capacidade de atendimento do futuro fornecedor. A inclusão de órgãos não participantes poderia elevar, de forma imprevisível, a demanda total, prejudicando a execução contratual, ampliando o risco de atrasos, desabastecimento ou comprometimento da qualidade dos produtos a serem fornecidos à UFBA. Além disso, a natureza técnica e logística do objeto licitado — que exige controle rigoroso de conformidade, inspeção e entrega adequada — não comporta oscilações volumétricas derivadas de adesões externas.

Assim, a restrição visa resguardar a lisura e segurança do processo, garantindo que a execução do registro de preços seja compatível com o planejamento original e com a capacidade de atendimento estimada, preservando o interesse público e evitando riscos jurídicos e administrativos. Portanto, tanto a não realização da IRP quanto a vedação de adesões à Ata constituem medidas necessárias para proteger o planejamento, assegurar a adequada execução do registro de preços e garantir que a contratação atenda integralmente às necessidades específicas da UFBA.

Emissão de Nota de Empenho:

Em conformidade com o art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o instrumento de contrato poderá ser dispensado pela Administração, sendo substituído por outro instrumento hábil, neste caso, pela nota de empenho de despesa. Essa substituição aplica-se quando se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, os quais não gerem obrigações futuras, incluindo a prestação de assistência técnica, independentemente do valor da aquisição.

Requisitos necessários para análises das propostas:

Sob pena de desclassificação, a proposta deverá:

- Descrever de forma clara e individualizada as características reais dos bens ofertados (marca, modelo, descrição técnica e quantidade);
- Apresentar catálogos/folders dos itens previstos no Termo de Referência, contendo a imagem do objeto e sua descrição completa, sob pena de desclassificação da proposta;
- Não se limitar à reprodução do texto constante no edital, sob pena de não atendimento ao critério de exequibilidade. O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas se deu por projeção de acordo com pregões anteriores realizados pelas unidades da Universidade Federal da Bahia. Cada unidade levantou a própria necessidade para o ano e enviou à Coordenação de Material e Patrimônio sua necessidade. Desta forma, ficou registrado no sistema SIPAC, através do Relatório dos Itens com as Requisições, conforme segue:

Item	Especificação do item	Código SIPAC/ CATMAT	Unidade	Quant. Total
1	ABAFADOR DE RUÍDO AURICULAR Abafador Ruído Auricular, Material: Plástico Abs, Formato: Concha, Características Adicionais: Nível De Atenuação De Ruído: 10 Db.	3028000000507 /621061	Unidade	18
2	APITO DE SEGURANÇA - TRÁFEGO APITO TRÁFEGO, MATERIAL: METAL, TAMANHO: OFICIAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO .	3028000000470 /238794	Unidade	10
3	AVENTAL DESCARTÁVEL, TNT, 30 G/M2, MANGA LONGA, AVENTAL, MODELO: LONGO, TIPO: IMPERMEÁVEL, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, MANGA LONGA, PUNHOS ELÁSTICOS, ABERTURA, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PACOTE COM 10 UNIDADES. ADENDO: USO HOSPITALAR, GRAMATURA 30 G /M2 OU SUPERIOR, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA/MS.	3028000000389 /335478	Pacote	642
4	AVENTAL HOSPITALAR, SMS, 40G/M, MANGA CURTA, G Vestimenta Hospitalar; Esterilidade: Não Estéril, Descartável; Tipo: Avental / Camisola / Bata; Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms; Gramatura: Cerca De 40 G/M2; Tipo Manga: S/ Manga (CURTA); Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas; Tamanho: Adulto Grande (G); Característica: C/ Cor, Unissex.	3028000000464 /605134	Unidade	500
5	AVENTAL PROCEDIMENTO, SMS, 50 G/M2, MANGA LONGA, G Avental Procedimento - Paramentação; Esterilidade: Não Estéril, Descartável; Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms; Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana; Propriedade: Hidrorepelente; Gramatura: Cerca De 50 G/M2; Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha; Tamanho: Grande (G); Cor: C/ Cor; Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura.	3028000000403 /604960	Unidade	4500
6	AVENTAL PROCEDIMENTO, SMS, 50 G/M2, MANGA LONGA, G - COTA ME EPP - Avental Procedimento - Paramentação; Esterilidade: Não Estéril, Descartável; Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms; Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana; Propriedade: Hidrorepelente; Gramatura: Cerca De 50 G/M2; Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha; Tamanho: Grande (G); Cor: C/ Cor; Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura.	3028000000495 /604960	Unidade	1500
7	AVENTAL RASPA PARA SOLDADOR AVENTAL DE SOLDADOR, MATERIAL: RASPA DE COURO, COMPRIMENTO: 1,20 M, LARGURA: 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEIRIÇO, SEM EMENDAS, COM FIVELAS E TIRAS AJUSTE COM MANGAS LONGAS. ADENDO: TIPO BARBEIRO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA	3028000000451 /440995	Unidade	1

	APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
8	AVENTAL, MEIA SAIA AVENTAL, MATERIAL: ALGODÃO, MODELO: UNISSEX, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MEIA SAIA, TAMANHO: ÚNICO.	3028000000491 /400963	Unidade	90
9	AVENTAL, PVC, 120 CM, 70 CM AVENTAL, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, FORRADO, IMPERMEÁVEL, BRANCA, 120 CM, 70 CM, TIRAS DE AMARRAR FIXAS. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000156 /240136	Unidade	27
10	BONÉ VISEIRA Boné, Material Corpo: Poliamida E Elastano, Material Aba: Poliamida E Elastano, Material Regulador Abertura: Velcro, Modelo: Viseira De Praia, Cor: Azul, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. Adendo: Tamanho: Único. arte enviada pela UFBA em policromia.	3028000000503 /607248	Unidade	100
11	BOTA CANO LONGO 7 LÉGUAS, PVC, PRETA, TAMANHOS 34 A 46 BOTA SEGURANÇA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: PRETA, TAMANHO: 42, TIPO CANO: LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FORRO, ANTIDERRAPANTE ADENDO: PADRÃO 7 LÉGUAS, IMPERMEÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). PODERÃO SER SOLICITADOS COM TAMANHOS DE Nº 34 AO 46, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000452 /333013	Par	12
12	BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº38 BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, 38, CURTO, SERVIÇOS GERAIS, COM BIQUEIRA,	3028000000245 /326622	Par	4
13	BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº39 BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº39, CURTO, SERVIÇOS GERAIS, COM BIQUEIRA.	3028000000246 /326627	Par	2
14	BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº40 BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº40, CURTO, SERVIÇOS GERAIS, COM BIQUEIRA.	3028000000247 /326628	Par	2
15	BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº41 BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº41, CURTO, SERVIÇOS GERAIS, COM BIQUEIRA.	3028000000248 /326626	Par	2
16	BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº42	3028000000249	Par	7

	BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº42, CURTO, SERVIÇOS GERAIS, COM BIQUEIRA.	/326623		
17	BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº44 BOTA SEGURANÇA, COURO, BORRACHA, PRETA, Nº44, CURTO, SERVIÇOS GERAIS, COM BIQUEIRA.	3028000000251 /326624	Par	2
18	BOTINA DE SEGURANÇA, AMARRAR, Nº38 BOTINA DE SEGURANÇA, AMARRAR, ATENDENDO NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347. NUMERO 38. CABEDAL CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK 17/19 LINHAS, COLARINHO EM NYLON DUPLA FRONTURA ACOLCHOADO COM ESPUMA DE PU 15 MM. LÍNGUA ACOLCHOADA COM ESPUMA DE PU 8 MM. COM ATACADOR ROLIÇO DE POLIESTER E ILHOSES DE GANCHO /CIRCULAR. FORRAÇÃO DA GÁSPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO COM TECIDO ANTIBACTERIANO DUBLADO COM ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DE SUOR. CONTRAFORTE DE 1.5 MM - QUE É A PARTE MAIS ESTRUTURADA DO CALCANHAR - ESCONDIDA ENTRE O AVESSO E O CABEDAL, UTILIZAR MATERIAL TERMOPLÁSTICO CONFORMADO, BIQUEIRA DE PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO. PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA SOFTSYSTEM EM E. V.A SOFT COM ESPESSURA DE 4 MM E COM MICROBOLHAS. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. MODELO DE REFERÊNCIA: WBP DA FUJIWARA OU SIMILAR,	3028000000260 /486220	Par	2
19	BOTINA DE SEGURANÇA, AMARRAR, TAMANHO SOB MEDIDA BOTINA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA LIXADA, MATERIAL SOLA: POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE TAMANHO: SOB MEDIDA ADENDO: BOTINA DE AMARRAR, ATENDENDO NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT NBR ISO 20344, 20345 E 20347. CONTRAFORTE DE 1.5 MM - QUE É A PARTE MAIS ESTRUTURADA DO CALCANHAR - ESCONDIDA ENTRE O AVESSO E O CABEDAL, UTILIZAR MATERIAL TERMOPLÁSTICO CONFORMADO, BIQUEIRA DE PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO. PALMILHA DE MONTAGEM EM E.V.A CONFORTO, COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA SOFTSYSTEM EM E. V.A SOFT COM ESPESSURA DE 4 MM E COM MICROBOLHAS. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. PODERÃO SER SOLICITADOS COM TAMANHOS DE Nº 33 AO 46, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. MODELO DE REFERÊNCIA: WBP DA FUJIWARA OU SIMILAR	3028000000453 /486220	Par	13

20	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TAMANCO (TIPO CROC), TAMANHO 34 A 44, BRANCO OU PRETO TAMANCO USO HOSPITALAR, MATERIAL: COPOLÍMERO DE BORRACHA, TIPO: ANATÔMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE. ADENDO: TIPO CROC, PARTE DA FRENTE INTEGRA (FECHADA), RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE. PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS DE 34 A 44 E NAS CORES BRANCO OU PRETO, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000199 /280457	Par	20
21	CAMISA RETARDANTE A CHAMAS VESTUÁRIO PROTEÇÃO, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO USO: PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 270G/M², PARA AMIDA, 88-12, TIPO: CAMISA ANTI-CHAMA. ADENDO: CAMISA RETARDANTE A CHAMAS, ATPV 11CAL/CM2, PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E DE FOGO REPENTINO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO NO MTE, PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G OU GG, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000426 /470408	Unidade	5
22	CAPA CHUVA, POLIÉSTER E PVC, TRANSPARENTE, TAMANHO P, M, G, GG Capa Chuva, Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz,Botões Plástico Pressão,Com Solda Eletrônica, Tamanho Referência: Gg. Adendo: Tamanho p, m, g, gg a ser informado juntamente com a nota de empenho. Para aceitação da proposta apresentar certificado de aprovação (ca) válido, emitido pelo ministério do trabalho.	3028000000312 /399326	Unidade	24
23	CAPA DE CHUVA, PVC, FORRADA, P - M - G CAPA CHUVA, MATERIAL: PVC, TIPO USO: INDUSTRIAL, TRANSMITÂNCIA: OPACA, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPUZ, BOTÕES PRESSÃO DE PLÁSTICO, SOLDA, TAMANHO REFERÊNCIA: EXTRA GRANDE. ADENDO: COM FORRO, REFORÇADA, COM CAPUZ, MANGAS COMPRIDAS, USO GERAL. PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000300 /309606	Unidade	32
	CAPACETE DE SEGURANÇA - PARA RESGATE CAPACETE SEGURANÇA, MATERIAL:			

24	POLIAMIDA, APLICAÇÃO: CAPACETE PARA RESGATE, TIPO DE CASCO: CASCO ABS VENTILADO, TESTEIRA EM EVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PARA LANTERNA E SLOT PARA ENCAIXE DE VISEI, PADRÃO: CLASSE A, TIPO III, SEM ABA. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000471 /485461	Unidade	40
25	CINTO SEGURANÇA, COURO, ELETRICISTA, 9 CM CINTO SEGURANÇA, COURO, ELETRICISTA, 9 CM, ALMOFADA, 02 ARGOLAS FIXAS EM AÇO FORJADO E TALABASTE, PORTA-FERRAMENTAS. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000030 /286985	Unidade	2
26	COLETE SEGURANÇA COLETE SEGURANÇA, PVC - CLORETO DE POLIVINILA, POLIÉSTER E PVC - CLORETO DE POLIVINILA REFLETIVO, BLUSÃO COM TELA EM PVC PARA RESPIRO, LARANJA COM REFLETIVO PRATA. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000107 /220531	Unidade	110
27	FILTRO QUÍMICO PARA MÁSCARA AIRSAN FILTRO, TIPO: QUÍMICO, CLASSE 1, MODELO: CARVÃO ATIVADO, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM ASPIRADOR DE VAPORES ORGÂNICOS. ADENDO: FILTRO QUÍMICO TIPO 400, A1 B1 (PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS). CÓDIGO 514837 PARA USO EM MÁSCARAS INDIVIDUAIS SEMIFACIAL MODELO/LINHA AIRSAN, MARCA AIR SAFETY. (REPOSIÇÃO)	3028000000405 /461701	Unidade	41
28	FILTRO RESPIRADOR QUÍMICO, 3M MODELO 6006 FILTRO RESPIRADOR, TIPO: CARTUCHO QUÍMICO, REFERÊNCIA FABRIL: 6006, EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO. ADENDO: PARA REPOSIÇÃO DE CARTUCHOS PARA MÁSCARAS 3M, UNIDADE DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PAR. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000079 /421495	Unidade	20
29	FILTRO RESPIRADOR VOGA, 3M MODELO 6003 FILTRO RESPIRADOR, APLICAÇÃO: CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, COMPATIBILIDADE: MÁSCARA 3M MODELO 6003 ADENDO: UNIDADE DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PAR. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000438 /377790	Unidade	6
30	GANCHO METÁLICO GANCHO METÁLICO, MATERIAL: METAL	3028000000490	Unidade	50

	ZINCADO, FORMATO: CABIDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERÊNCIA ALIANÇA 6398/3, COMPRIMENTO: 6 CM.	/612640		
31	GORRO DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO GORRO DESCARTÁVEL, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TIRAS, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX - EMBALAGEM 100 UM	3028000000237 /428629	Embalagem	110
32	GUARDA-SOL GUARDA-SOL. MATERIAL: LONA PLÁSTICA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ARMAÇÃO: NÃO APLICÁVEL. PADRONAGEM: LISA. DIÂMETRO: 2 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL. MATERIAL ARMAÇÃO: ALUMÍNIO. .	3028000000469 /224071	Unidade	2
33	JALECO AZUL 3 BOLSOS, TAMANHO P, M, G E GG JALECO, MATERIAL: BRIM, TIPO: LONGO, TIPO MANGA: LONGA, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: AZUL-MARINHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. BR0461962 ADENDO: JALECO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA TRADICIONAL OU BLAZER, MANGA LONGA, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, PUNHOS COM ELÁSTICO, FENDA NA PARTE DE TRÁS, COM TIRA POSTERIOR, ABERTURA AO LADO DOS BOLSOS INFERIORES, COM 05 BOTÕES, 03 BOLSOS, SENDO 01 PARTE SUPERIOR E 02 PARTE INFERIOR. MODELO UNISSEX. TAMANHO P, M, G, GG, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000294 /461962	Unidade	12
34	JALECO BRANCO 3 BOLSOS JALECO, MATERIAL: BRIM, TIPO: LONGO, TIPO MANGA: LONGA, QUANTIDADE BOTÕES: 5 UN, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. BR0455529 ADENDO: JALECO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA TRADICIONAL OU BLAZER, MANGA LONGA, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, FENDA NA PARTE DE TRÁS, COM TIRA POSTERIOR, ABERTURA AO LADO DOS BOLSOS INFERIORES, COM 05 BOTÕES, 03 BOLSOS, SENDO 01 PARTE SUPERIOR E 02 PARTE INFERIOR. MODELO UNISSEX. TAMANHO P, M, G, GG, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000293 /455529	Unidade	62
	JALECO BRANCO 3 BOLSOS IMPRESSO LOGO, TAMANHO P, M, G E GG JALECO, MATERIAL: BRIM, TIPO: LONGO, TIPO MANGA: LONGA, QUANTIDADE BOTÕES: 5 UN, TAMANHO: SOB MEDIDA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO. BR0455529 ADENDO: JALECO, MATERIAL 100% ALGODÃO, COR BRANCA, USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLA			

35	TRADICIONAL OU BLAZER, MANGA LONGA, COMPRIMENTO ATÉ O JOELHO, PUNHOS COM ELÁSTICO, FENDA NA PARTE DE TRÁS, SEM TIRA POSTERIOR, SEM ABERTURA AO LADO DOS BOLSOS INFERIORES, FECHAMENTO POR BOTÕES DE PRESSÃO EM POLIETILENO, 03 BOLSOS, SENDO 01 PARTE SUPERIOR E 02 PARTE INFERIOR, NOME DA INSTITUIÇÃO IMPRESSO EM SILK SCREEN MONOCROMÁTICO NO BOLSO SUPERIOR. TAMANHO P, M, G, GG, A SER INFORMADO JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000295 /455529	Unidade	30
36	JALECO EM ALGODÃO TRATADO, BRANCO, LONGO JALECO EM ALGODÃO TRATADO, BRANCO, LONGO (95 ± 5 CM DE COMPRIMENTO), ABERTURAS LATERAIS, GOLA TRADICIONAL (TIPO BLAZER), MANGA LONGA (58 ± 2 CM MANGA) COM FECHAMENTO EM VELCRO, 3 BOLSOS FRONTAIS (1 SUPERIOR ESQUERDO E 2 INFERIORES); FECHAMENTO DO CORPO EM BOTÕES, TAMANHO EQUIVALENTE À MANEQUIM 40 FEMININO (OU 45 ± 2 CM DE OMBRO/OMBRO; 105 ± 5 CM CM DE CIRCUNFERÊNCIA TORAX, 110 ± 5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE QUADRIL E 95 ± 5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE CINTURA),	3028000000257 /389200	Unidade	10
37	JALECO, MATERIAL GABARDINE TIPO LONGO, TAMANHO P, M, G E GG Jaleco, Material: Tecido, Tipo: Longo, Tipo Manga: Longa Com Punho, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Pequeno, Cor: Branca, Características Adicionais: Gola E Meio Cinto, Fendas Atrás, Abertura Altura dos bolsos, Tipo Tecido: Seda Gabardine. ADENDO: POSIÇÃO DOS BOLSOS 1 LADO ESQUERDO E 1 LADO DIREITO. PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, GG, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000194 /305622	Unidade	435
38	JALECO, MATERIAL GABARDINE TIPO LONGO, TAMANHO P, M, G E GG - COTA ME/EPP - Jaleco, Material: Tecido, Tipo: Longo, Tipo Manga: Longa Com Punho, Quantidade Botões: 5 UN, Quantidade Bolsos: 2 UN, Tamanho: Pequeno, Cor: Branca, Características Adicionais: Gola E Meio Cinto, Fendas Atrás, Abertura Altura dos bolsos, Tipo Tecido: Seda Gabardine. ADENDO: POSIÇÃO DOS BOLSOS 1 LADO ESQUERDO E 1 LADO DIREITO. PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, GG, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000529 /305622	Unidade	145
39	LUVA BORRACHA P, M OU G - LÁTEX LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, USO MULTIUSO, TAMANHO GRANDE. ADENDO: PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000148 /264817	Par	405
	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, EXTRA			

40	GRANDE LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, EXTRA GRANDE, VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, LABORATÓRIO.	3028000000083 /254022	Par	50
41	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, GRANDE LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, GRANDE, VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, DOMÉSTICO.	3028000000298 /225725	Par	6
42	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, P - M OU G LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, MÉDIO, VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, DOMÉSTICO. ADENDO: PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000177 /225726	Par	1000
43	LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, PEQUENO LUVA BORRACHA, LÁTEX NATURAL, PEQUENO, VERDE, AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, DOMÉSTICO.	3028000000299 /225727	Par	6
44	LUVA BORRACHA, MULTIUSO, TAMANHO P, M E G LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, MULTIUSO. ADENDO: PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, GG, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000333 /264817	Par	300
45	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,50, ESTÉRIL Luva Cirúrgica; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Anatômico; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Nº 6,5; Apresentação: Em Par; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Embalagem Individual. ADENDO: Para aceitação da proposta apresentar certificado de aprovação (CA) válido, aprovado para proteção do usuário contra agentes biológicos, emitido pelo ministério do trabalho.	3028000000150 /620075	Par	2100
46	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTÉRIL Luva Cirúrgica; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície lisa; Formato: Anatômico; Pó: Sem Pó; Cor: C/ Cor; Tamanho: Nº 7,0; Apresentação: Em Par; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Embalagem Individual.	3028000000151 /620089	Par	2130
47	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTÉRIL Luva Cirúrgica; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Anatômico; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Nº 7,5; Apresentação: Em Par; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Embalagem Individual. ADENDO: Para aceitação da proposta apresentar	3028000000152 /620077	Par	2016

	certificado de aprovação (CA) válido, aprovado para proteção do usuário contra agentes biológicos, emitido pelo ministério do trabalho.			
48	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTÉRIL Luva Cirúrgica, Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Anatômico, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. Adendo: Atóxica, conforme norma ABNT c/ abertura asséptica. Para aceitação da proposta apresentar certificado de aprovação (CA) válido, aprovado para proteção do usuário contra agentes biológicos, emitido pelo ministério do trabalho.	3028000000161/620078	Par	1600
49	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5, ESTÉRIL LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000174/620079	Par	500
50	LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 7,50 LUVA CIRÚRGICA, SILICONE, 7,50, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000239/620103	Par	50
51	LUVA DE BORRACHA M LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL NITRÍLICA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, TAMANHO MÉDIO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO USO NA ESTERILIZAÇÃO. ADENDO: PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000337/208509	Par	20
52	LUVA DE PROTEÇÃO, NITRÍLICA LUVA DE PROTEÇÃO, NITRÍLICA, LABORATORIAL, CURTO, GRANDE, AMARELA, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTERILIZADA, SEM FORRO.	3028000000116/208764	Par	10
	LUVA DE PROTEÇÃO, NITRÍLICA, LABORATORIAL, GRANDE LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA,			

53	APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TAMANHO: GRANDE, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, TIPO PUNHO: CURTO, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA. *INFORMAÇÕES ADICIONAIS: LUVAS DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRÍLICA (LUVAS NITRÍLICAS FINAS), GRAU ALIMENTÍCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, INTERIOR LISO, SEM AMIDO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO G, PROTEGE CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO (NORMA MT-11) CLASSE A: TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. CLASSE C: TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; TIPO 3: ÁLCOOIS; TIPO 4: ÉTERES; TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO. MODELO DE REFERÊNCIA: LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SENSIFLEX ULTRA - EXTRA RESISTENTE DA DANNY. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	3028000000450 /208740	Caixa	160
54	LUVA DE PROTEÇÃO, NITRÍLICA, LABORATORIAL, PROTEÇÃO QUÍMICA, MÉDIO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ. ADENDO: *LUVAS DE SEGURANÇA EM BORRACHA NITRÍLICA (LUVAS NITRÍLICAS FINAS), GRAU ALIMENTÍCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, INTERIOR LISO, SEM AMIDO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO M, PROTEGE CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO (NORMA MT-11) CLASSE A: TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. CLASSE C: TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; TIPO 3: ÁLCOOIS; TIPO 4: ÉTERES; TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MODELO DE REFERÊNCIA: LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SENSIFLEX ULTRA - EXTRA RESISTENTE DA DANNY. CONFORME ACÓRDÃO 2300/2007. CAIXA COM 100 UNIDADES. .	3028000000455 /208768	Caixa	255
	LUVA DE PROTEÇÃO, NITRÍLICA, LABORATORIAL, PROTEÇÃO QUÍMICA, PEQUENO LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: NITRÍLICA, APLICAÇÃO: LABORATORIAL, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AZUL, ACABAMENTO PALMA: LISO, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ. *ADENDO: LUVAS DE			

55	SEGURANÇA EM BORRACHA NITRÍLICA (LUVAS NITRÍLICAS FINAS), GRAU ALIMENTÍCIO E INDÚSTRIA QUÍMICA, SEM REVESTIMENTO INTERNO, INTERIOR LISO, SEM AMIDO, AMBIDESTRAS, DESCARTÁVEIS, TAMANHO P, PROTEGE CONTRA AGENTES QUÍMICOS, TAIS COMO (NORMA MT-11) CLASSE A: TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. CLASSE C: TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS; TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS; TIPO 3: ÁLCOOIS; TIPO 4: ÉTERES; TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO. MODELO DE REFERÊNCIA: LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL SENSIFLEX ULTRA - EXTRA RESISTENTE DA DANNY. CONFORME ACÓRDÃO 2300/2007. CAIXA COM 100 UNIDADES. .	3028000000454 /208800	Caixa	160
56	LUVA DE SEGURANÇA EM ELASTANO, REVESTIDA COM LATÉX, TAM G LUVA SEGURANÇA, MATERIAL MALHA, TAMANHO G, PALMA COM PIGMENTO DE BORRACHA, ACABAMENTO ALGODÃO, MODELO UNISSEX. ADENDO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO (HPPE – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), REVESTIDAS COM LÁTEX, NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO E FORMATO ANATÔMICO. ACABAMENTO: CORRUGADO PALMA E PARCIAL DORSO.	3028000000488 /280827	Par	104
57	LUVA DE SEGURANÇA EM ELASTANO, REVESTIDA COM LATÉX, TAM M LUVA SEGURANÇA, MATERIAL MALHA, TAMANHO M, PALMA COM PIGMENTO DE BORRACHA, ACABAMENTO ALGODÃO, MODELO UNISSEX. ADENDO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO (HPPE – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), REVESTIDAS COM LÁTEX, NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO E FORMATO ANATÔMICO. ACABAMENTO: CORRUGADO PALMA E PARCIAL DORSO.	3028000000487 /280828	Par	100
58	LUVA DE SEGURANÇA EM ELASTANO, REVESTIDA COM LATÉX, TAM P LUVA SEGURANÇA, MATERIAL MALHA, TAMANHO P, PALMA COM PIGMENTO DE BORRACHA, ACABAMENTO ALGODÃO, MODELO UNISSEX. ADENDO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM FIOS DE ELASTANO E FIBRA DE VIDRO COM POLIETILENO (HPPE – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), REVESTIDAS COM LÁTEX, NA FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS, PUNHO COM ELASTANO E FORMATO ANATÔMICO. ACABAMENTO: CORRUGADO PALMA E PARCIAL DORSO.	3028000000486 /280829	Par	104
	LUVA INDUSTRIAL RESISTENTE A			

59	TEMPERATURA LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL: ALGODÃO, REVESTIMENTO INTERNO: SEM FORRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GRAFATEX, MODELO: NÃO APLICÁVEL. ADENDO: LUVA TÉRMICA, MODELO: 2 DEDOS, PUNHO LONGO: 45 CM, TEMPERATURA DE CONTATO ATÉ 250°C.	3028000000493 /222674	Par	120
60	LUVA INDUSTRIAL, REVESTIMENTO 3/4 Luva Industrial; Material: Emborrachado; Revestimento Interno: Tricotada; Acabamento Superficial: Não Aplicável; Modelo: Não Aplicável. ADENDO: ALGODÃO REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PARTE DO DORSO (Revestimento 3 /4); ACABAMENTO EM OVERLOQUE. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. TAMANHO P, M, G, GG, A SER INFORMADO NA SOLICITAÇÃO. POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO.	3028000000303 /222680	Par	8
61	LUVA ISOLANTE Luva Isolante, Material: Borracha, Cor: Preta, Características Adicionais: Classe 0, Para Baixa Tensão 1 Kv.	3028000000500 /486640	Par	5
62	LUVA MALHA DE AÇO PARA PROTEÇÃO CONTRA CORTES DE FACA, BARRAS E PERFURAÇÕES. LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: MALHA EM AÇO, TAMANHO: G, APLICAÇÃO: SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRACELETE SINTÉTICO, AJUSTÁVEL PRESILHAS METÁLICAS, FORMA: 5 DEDOS ADENDO: LUVA MALHA DE AÇO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, MALEÁVEL, FECHO EM GARRA DE AÇO INOX, PARA PROTEÇÃO CONTRA CORTES DE FACA, BARRAS E PERFURAÇÕES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE).	3028000000462 /344863	Unidade	7
63	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO M Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Sem Pó; Cor: C/ Cor; Tamanho: Médio - M; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000367 /619846	Caixa	20
64	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO G Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Grande - G; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000160 /619842	Caixa	2415
	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO G - COTA ME/EPP - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex;	3028000000530		

65	Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Grande - G; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	/619842	Caixa	805
66	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO M Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Médio - M; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000137 /619841	Caixa	4403
67	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO M - COTA ME EPP - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Médio - M; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000459 /619841	Caixa	1467
68	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO P Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Pequeno - P; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000149 /619840	Caixa	2706
69	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO P - COTA ME/EPP - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Pequeno - P; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000531/ 619840	Caixa	902
70	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO PP Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Extra Pequeno - PP; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000135 /619839	Caixa	220
71	LUVA NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX SEM PÓ, TAMANHO G Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa; Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Sem Pó; Cor: C/ Cor; Tamanho: Grande - G; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa com 100 unidades.	3028000000136 /619847	Caixa	10
72	LUVA NITRILE SEM P&OACUTE; TAMANHO G LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO,	3028000000358 /619825	Caixa	904

	APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE..			
73	LUVA NITRILE SEM P&OACUTE; TAMANHO M LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE..	3028000000357 /619824	Caixa	1334
74	LUVA NITRILE SEM P&OACUTE; TAMANHO P LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, MODELO SEM LÁTEX. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE..	3028000000356 /619823	Caixa	942
75	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, SEM LATEX, SEM PÓ LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: GRANDE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES ADENDO: SEM PÓ. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3028000000394 /619834	Caixa	60
76	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, SEM LATEX, SEM PÓ LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. CAIXA 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3028000000392 /619833	Caixa	1412
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, PEQUENO, SEM LATEX, SEM PÓ LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: VINIL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, MODELO:			

77	FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3028000000393 /619832	Caixa	200
78	LUVA PCV, FORRO DE ALGODÃO LUVA PVC, TAMANHO: 46 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO DE ALGODÃO, PALMA E DORSO ÁSPEROS E COM CA,, COR: VERDE, TIPO USO: MANUSEIO DE ÁCIDOS, ALCALIS E DETERGENTES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000439 /318401	Par	238
79	LUVA PROCEDIMENTO DE SAÚDE: NÃO CIRÚRGICO Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa, Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Par Em Embalagem Individual.	3028000000506 /619857	Unidade	20
80	LUVA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL, LÁTEX COM PÓ, TAMANHO EG LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: EXTRAGRADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, APROVADO PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3028000000442 /619843	Caixa	2
81	LUVA PROTEÇÃO, BASE EM FIBRAS SINTÉTICAS, PALMAR EM PU LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL: POLIURETANO, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRICOTADA, REVESTIDA COM PU NA PALMA, TIPO: USO REUTILIZÁVEL, COR PRETA. ADENDO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM BASE EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO, DORSO VENTILADO, PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS GERAIS LEVES E MÉDIOS, PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E TÉRMICOS, USO EM SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUSEIO DE PEÇAS PEQUENAS, MANUTENÇÃO, EXPEDIÇÃO DE MERCADORIAS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA,	3028000000496 /483485	Par	150

	JARDINAGEM E PAISAGISMO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
82	LUVA PROTEÇÃO, GRANDE LUVA PROTEÇÃO, GRAFATEX/ARAMIDA, GRANDE, CURTO, 5 DEDOS, PROTEÇÃO TÉRMICA, REVESTIDA, SEM COSTURA, REUTILIZÁVEL, NÃO ESTÉRIL, ANATÔMICO, LABORATÓRIO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000114 /271722	Par	35
83	LUVA PROTEÇÃO, MÉDIO LUVA PROTEÇÃO, NOMEX/KEVLAR, MÉDIO, LONGO, 5 DEDOS, PROTEÇÃO TÉRMICA, REUTILIZÁVEL, LABORATÓRIO.	3028000000112 /332768	Par	22
84	LUVA PROTEÇÃO, PU ANTICORTE DE SEGURANÇA LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO GRANDE, MECÂNICA, TRICOTADA, REVESTIDA COM PU NA PALMA, TIPO USO REUTILIZÁVEL, COR PRETA. ADENDO: LUVA PU ANTICORTE DE SEGURANÇA, USADA NA PROTEÇÃO CONTRA OBJETOS CORTANTES E PERFURANTES. FABRICADA EM SUPORTE TÊXTIL, FIBRA DE VIDRO E ELASTANO, REVESTIDA EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, DEDOS E FACE DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000497 /483485	Par	20
85	LUVA PROTEÇÃO, ÚNICO LUVA PROTEÇÃO, GRAFATEX/ARAMIDA, ÚNICO, 5 DEDOS, RESISTENTE ATÉ 250°C, FORRAÇÃO EM LÃ, PUNHO EM RASPA, REUTILIZÁVEL, ANATÔMICO.	3028000000113 /420681	Par	8
86	LUVA SEGURANÇA TAMANHO: M, MALHA DE ALGODÃO LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30, COR: BRANCA. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000366 /369946	Par	572
87	LUVA SEGURANÇA, PALMA EM NEOPRENE E PUNHO EM LÁTEX LUVA SEGURANÇA, PALMA EM NEOPRENE E PUNHO EM LÁTEX, FORRADA, TAM M, MANUSEIO DE ÁCIDOS, ALCALIS E DETERGENTES, ALTA RESISTÊNCIA, ANTI-ALÉRGICA, LIMPEZA DELICADA, 1 MM, 23 CM, AMARELA.	3028000000086 /307497	Par	50
	LUVA SEGURANÇA, PVC LUVA SEGURANÇA, PVC, G, CÂMARAS FRIAS E BAIXA TEMPERATURA, 100% ALGODÃO/SEM COSTURA, 30 CM, ANATÔMICA, CANO MÉDIO,			

88	AZUL, ANTIDERRAPANTE /RESISTENTE ATÉ -35 °C. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000091 /376332	Par	4
89	LUVA SEGURANÇA, VAQUETA, POLÍMERO COM CÉLULAS INDIVIDUAIS DE AR LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: VAQUETA, APLICAÇÃO: CONTRA VIBRAÇÕES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POSSUI POLÍMERO COM CÉLULAS INDIVIDUAIS DE AR, FORMA: 5 DEDOS, MODELO: CANO CURTO, TIPO: ANATÔMICA. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000473 /440318	Par	5
90	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	3028000000467 /485312	Caixa c/ 50 unid.	2260
91	MÁSCARA CONTRA GASES, TAMANHO ÚNICO MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO FACIAL COM VISOR, COR CINZA, TAMANHO ÚNICO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000165 /231101	Unidade	50
92	MÁSCARA CONTRA GASES, TAMANHO ÚNICO - COTA ME/EPP - MÁSCARA CONTRA GASES, MATERIAL BORRACHA NATURAL, TIPO FILTRO REMOVÍVEL / SUBSTITUÍVEL, TIPO FACIAL COM VISOR, COR CINZA, TAMANHO ÚNICO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000532 /231101	Unidade	17
93	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIÉSTER E MICROFIBRAS SINTÉTICAS, Máscara Descartável Uso Geral; Material: Fibra De Poliéster; Tipo Fixação: Tira Elástica; Características Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio; MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIÉSTER E MICROFIBRAS SINTÉTICAS, TIRA ELÁSTICA, FORMATO EM CONCHA ,CAIXA COM 50 , 00 UN. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000027 /385112	Caixa	58
	MÁSCARA MULTIUSO, PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR			

94	Máscara Multiuso; Material: 100% Polietileno; Tipo Uso: Descartável; Finalidade: Proteção Sistema Respiratório Do Operador; Tamanho: Único; Cor: Branca; Características Adicionais: Não Estéril, Atóxico, Não Inflamável, Tripla Cama-; MÁSCARA, TIPO FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TRIPLA CAMADA, TIPO USO DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO ADULTO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APROVADO PELO NIOSH N95, FORMATO EM CONCHA. CAIXA COM 50 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	3028000000363 /307270	Caixa	12
95	MÁSCARA TIPO N95/PFF2 MASCARA, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, QUANTIDADE PONTOS FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, CLIPE NASAL, TAMANHO PEÇA FACIAL: ADULTO, APLICAÇÃO: CLASSE N95, PFF2 OU EQUIVALENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍNIMA 94% - SL, TIPO: C/ COR, TIPO USO: DESCARTÁVEL, QUANTIDADE VÁLVULAS: S/ VÁLVULAS. ADENDO: CLIPE NASAL METÁLICO, CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM CINTA ELÁSTICA JÁ FIXADA A MASCARA. PODERÁ SER EM QUALQUER COR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE VÁLIDO E REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA /MS.	3028000000468 /485533	Unidade	36124
96	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS) ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTI-RISCO, SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS). PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000062 /234328	Unidade	200
97	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ARMAÇÃO POLICARBONATO ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A IMPACTOS. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000364 /233232	Unidade	85
98	ÓCULOS DE SEGURANÇA, POLICARBONATO ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, TIPO PROTEÇÃO: LATERAL, FRONTAL, TIPO LENTE: ANTI-RISCO, COR LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM HASTE DOBRÁVEL E REGULÁVEL. PARA	3028000000369 /450515	Unidade	545

	ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.			
99	ÓCULOS PROTEÇÃO ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NÁILON FLEXÍVEL, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTEÇÃO MÍNIMA DE 99% UVA E UVB, PINOS METÁLICOS, TIPO FIXAÇÃO HASTE AJUSTÁVEIS TIPO ESPÁTULA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, COR ARMAÇÃO INCOLOR - PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000016 /312489	Unidade	100
100	ÓCULOS PROTEÇÃO ÓCULOS PROTEÇÃO, POLICARBONATO, LATERAL/FRONTAL, POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RÍSCO E ANTI-EM, INCOLOR, CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA, RAIOS ULTRAVIOLETA/IN.	3028000000028 /363744	Unidade	15
101	PERNEIRA, PERNEIRA DE SALVAMENTO E SEGURANCA - PENEIRA COM 3 TALAS FRONTAIS PERNEIRA, MATERIAL: COURO SINTÉTICO, COMPRIMENTO: 40 CM, APLICAÇÃO: EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO, TIPO: PERNEIRA BOTA ADENDO: COM 3 TALAS FRONTAIS, FECHAMENTO NAS BORDAS POR VIÉS E FECHAMENTO TOTAL COM VELCRO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000123 /447115	Par	10
102	PROPÉ, SAPATILHA HOSPITALAR, DESCARTÁVEL SAPATILHA HOSPITALAR (PROPÉ), MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C, ELÁSTICO, COR : C, COR, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3028000000404 /436856	Embalagem	1800
103	PROTETOR AURICULAR PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA: DUPLA, MATERIAL: ABS - ACRILONITRILE,BUTADIENE, STIRENE, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA, TAMANHO: ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÍVEL DE RUÍDO IGUAL OU SUPERIOR A 25 DB. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000127 /453744	Unidade	42
104	PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 CALOTAS PROTETOR AURICULAR, MATERIAL SILICONE, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 3 CALOTAS	3028000000207 /221207	Unidade	12
	PROTETOR FACIAL, POLICARBONATO, 250 MM,			

105	COROA AJUSTÁVEL PROTETOR FACIAL, MATERIAL: POLICARBONATO, COR: INCOLOR, COMPRIMENTO: 250 MM, MATERIAL COROA: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COROA AJUSTÁVEL E ARTICULADA. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000436 /288553	Unidade	1000
106	PROTETOR SOLAR COM REPELENTE Protetor Solar, Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 60, Forma Farmacêutica: Loção Cremosa. Adendo: com repelente.	3028000000504 /405890	Litro	13
107	REPELENTE, À BASE DE ICARIDINA REPELENTE, À BASE DE ICARIDINA, ATÉ 25%, SPRAY, FRASCO COM 100 ML, PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	3028000000284 /432411	Frasco	130
108	RESPIRADOR FACIAL INTEIRA, SÉRIE 6800 TAMANHO M RESPIRADOR REUTILIZAVEL, USO: FACIAL INTEIRA, APLICAÇÃO: CONTRA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS, COMPATIBILIDADE: MÁSCARA 3M SÉRIE 6800. ADENDO: TAMANHO M. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000444 /355720	Unidade	20
109	RESPIRADOR REUTILIZAVEL, SEMIFACIAL, SÉRIE 6200 RESPIRADOR REUTILIZAVEL, USO: SEMIFACIAL, COMPATIBILIDADE: MÁSCARA 3M, SÉRIE 6.200; ADENDO: TAMANHO M. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000445 /336793	Unidade	10
110	RESPIRADOR SEMIFACIAL, REUTILIZÁVEL, 3M SÉRIE 6000 RESPIRADOR , TIPO: SEMIFACIAL, REFERÊNCIA FABRIL: 6000, USO: RESPIRADOR, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO. ADENDO: REUTILIZÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. PODERÃO SER SOLICITADOS OS TAMANHOS P, M, G, QUE SERÃO INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO.	3028000000370 /290971	Unidade	20
111	SAPATILHA CIRÚRGICA, TNT, GRAMATURA 50 SAPATILHA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, C/ ELÁSTICO, C/ COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	3028000000176 /436857	Embalagem	500
	SAPATO MASCULINO CANO CURTO, TIPO SEGURANÇA SAPATO MASCULINO, TIPO SEGURANÇA, MATERIAL VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS			

112	FECHAMENTO COM ELÁSTICO FRONTAL, SEM BIQUEIRA, TAMANHO 38, MATERIAL SOLA POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE. . ADENDO: CONFECCIONADO EM VAQUETA 17/19 LINHAS, COLARINHO EM NAPA COURO SOFT 10/12 LINHAS, ACOLCHOADO COM ESPUMA DE POLIURETANO (PU) DE 8 MM E ELÁSTICO NA LATERAL. FORRAÇÃO DA GÁSPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO COM SANITEC, TECIDO ANTIBACTERIANO DUBLADO. CONTRAFORTE DE 1.5 MM. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA SOFTSYSTEM EM EVA SOFT, COM ESPESSURA DE 4 MM E COM MICROBOLHAS. SOLADO ANTIESTÁTICO CONFORME NORMAS DA NBR ISO 20345 E 20347. PODERÃO SER SOLICITADOS COM TAMANHOS DE Nº 33 AO 46, A SEREM INFORMADOS JUNTAMENTE COM A NOTA DE EMPENHO. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C. A) VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	3028000000447 /345849	Par	30
113	SAPATO SEGURANÇA, EVA, BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE SAPATO SEGURANÇA, MATERIAL: EVA, MATERIAL SOLA: BORRACHA VULCANIZADA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: SOB MEDIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHADO NA REGIÃO CALCANHAR, PALMILHA DESTACÁVEL, TIPO: MONOBLOCO FECHADO . ADENDO: COR PRETA.	3028000000492 /483340	Par	90
114	TOUCA HOSPITALAR - 30G/M2 TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR : SEM COR, GRAMATURA : CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO : DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	3028000000396 /428620	Embalagem	304
115	TOUCA HOSPITALAR - 50G/M2, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - ME/EPP/COOP TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR SEM COR, GRAMATURA CERCA DE 50, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO DO PRODUTO NA ANVISA.	3028000000456 /428621	Embalagem	2
116	TRAVA DE SEGURANÇA TRAVA DE SEGURANÇA, MATERIAL PINO CENTRAL: AÇO, COMPONENTES: CABO AÇO 180 CM OU MAIS, REVESTIDO EM PVC, COM LAÇO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO NOTEBOOK, MATERIAL FECHADURA: AÇO, CHAVE SEGURANÇA:	3028000000081 /380814	Unidade	44

	SEGREDO TIPO GIRATÓRIO COM 999 COMBINAÇÕES, TIPO FECHADURA: MECÂNICA INVIOLÁVEL, ADENDO: COMPRIMENTO ENTRE 1,8 E 3 METROS.			
117	UNIFORME PROFISSIONAL CONJUNTO Uniforme profissional, Tamanho: g, Cor: cinza, Material: 100 % algodão, Características adicionais: atende à NR 10 risco 2, atende à NR 10 risco 2.], Tipo: manga longa. Adendo: conjunto calça e camisa.	3028000000502 /618366	Unidade	6

Conforme relatório extraído do SIPAC, observa-se demanda significativa e recorrente para os itens objeto da contratação, que são materiais de uso contínuo nas instalações da Universidade, principalmente nas atividades laboratoriais, as quais são constantes na UFBA devido aos trabalhos acadêmicos de ensino, pesquisa e extensão.

Os dados de movimentação do almoxarifado indicam elevado volume de solicitações para esses materiais. Adicionalmente, foi realizado comparativo com os dois últimos processos licitatórios que contemplaram o fornecimento desses materiais, no qual se verificou a relação entre as quantidades licitadas e aquelas efetivamente empenhadas, permitindo avaliar o comportamento do consumo institucional e ajustar as quantidades estimadas para a nova contratação.

Dessa forma, a estimativa das quantidades foi estabelecida a partir da consolidação das demandas apresentadas pelas unidades da Universidade, associada à análise do histórico de consumo institucional e das contratações anteriores, de modo a refletir, de forma razoável e fundamentada, a necessidade da Administração.

Ressalta-se que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, o que possibilita maior flexibilidade na execução contratual, permitindo que os quantitativos sejam utilizados conforme a necessidade das unidades demandantes ao longo da vigência da ata, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo registrado. Assim, entende-se que os quantitativos estimados apresentam correlação com a demanda institucional e com o histórico de consumo dos materiais, atendendo ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.290.402,83

Buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado e desconsiderar valores excessivos ou inexequíveis, para manutenção da homogeneidade entre as cotações coletadas.

Os valores estimados foram colhidos de contratações de outros entes públicos.

Ademais, considerando o art. 6º da IN nº 65/2021, foram utilizados como métodos para obtenção do preço estimado por item a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços.

Adequação orçamentária:

Em atendimento ao art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), informa-se que a despesa é classificada como atividade de custeio, sendo compatível com o planejamento e a execução orçamentária da Administração;

Considerando que a contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária específica será exigida apenas no momento da emissão da Nota de Empenho, conforme disposto no art. 9º, inciso X, da IN SEGES/ME nº 81/2022 e autorizado pelo art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

Dessa forma, de acordo com o Relatório das Requisições do Processo o qual pôde ser obtido no SIPAC, o valor total estimado para os 117 (cento e dezessete) itens com suas respectivas quantidades foi de R\$ 1.290.402,83 (um milhão, duzentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e três centavos).

Parâmetros da Pesquisa de Preços (Art. 5º da IN 65/2021):

Análise dos Parâmetros Prioritários (Inciso I):

A IN 65/2021 estabelece como prioritários os parâmetros dos incisos I (Painel de Preços) e II (contratações públicas similares). O uso do Painel de Preços será descartado, tendo em vista o Comunicado nº 30/2025 do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), que informou a desatualização dos dados da ferramenta. Nessas condições, a utilização do Painel não assegura a fidedignidade necessária, tornando obrigatória a adoção dos demais parâmetros.

Parâmetros Efetivamente Utilizados (Inciso II):

Diante da impossibilidade justificada de utilização do Inciso I, a pesquisa fundamentou-se na utilização do inciso II, conforme detalhado no Mapa de Preços:

- Inciso II (contratações públicas similares): parâmetro principal. Conforme orienta o Parecer Referencial nº 00006/2025/GERTEC /ELIC/PGF /AGU, a plataforma Banco de Preços foi utilizada apenas como ferramenta de busca e agregação de dados, permitindo localizar fontes primárias (contratos e atas reais de outros entes públicos). O Relatório de Cotação comprova a origem primária dos dados, atendendo plenamente às exigências legais.

Método de Cálculo e Tratamento dos Dados (IN nº 65/2021, Art. 6º):

Concluída a coleta, foi realizada análise crítica dos preços, com o descarte de valores inconsistentes, inexequíveis ou manifestamente elevados.

Para a definição do valor final estimado, foi adotada a metodologia híbrida (média e mediana), conforme o art. 6º da IN 65/2021:

- Regra geral (média aritmética): aplicada à maioria dos itens, a partir dos preços válidos coletados.

- Exceção (mediana): adotada nos itens 6, 7 e 8, em razão da presença de valores extremos (outliers) que poderiam distorcer a estimativa.

A pesquisa buscou, para cada item, um conjunto mínimo de três cotações válidas.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A adjudicação desse pregão será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, não dispondo de capacidade para o fornecimento de grupos de itens, possam fazê-lo com relação aos itens individuais. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, além de ser considerado, na nova Lei de Licitações (14.133/2021), um princípio, o qual deve ser observado para evitar a concentração de mercado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com o Plano de logística sustentável (PLS) da UFBA, os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação dessa Autarquia, lançada no PGC 2026 (em execução) com o respectivo DFD (documento de Formalização de Demanda). Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se suprir às necessidades das unidades demandantes, ao adquirir os itens requeridos com o melhor custo benefício (menor preço e a melhor qualidade possível) dentro das especificações apresentadas, visando a eficiência, economicidade e isonomia da contratação por meio do processo licitatório. Também visa atingir a efetividade ao suprir as necessidades e não interrupção das aulas práticas (ensino de graduação e pós-graduação) e das atividades de pesquisa e extensão.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta contratação não foram identificadas providências adicionais a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A UFBA possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados relativos à gestão de Resíduos de serviço de saúde classificados como biológicos, incluindo tratamento e eliminação de resíduos perigosos produzidos nas dependências da UFBA. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente contaminantes ou perfurocortantes, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente e à sociedade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAMILSON JESUS FRIDMANN

Equipe de Planejamento da Contratação

CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS

Equipe de Planejamento da Contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - relatorio das requisicoes do processo.pdf (249.15 KB)
- Anexo II - RELATÓRIO DOS MATERIAIS A SEREM LICITADOS (PARA ANÁLISE DE PREÇOS).pdf (458.55 KB)



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP N° 38/2026 - CMP/PROAD (12.01.10)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 17/06/2026 15:00)

CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NUCOM/CMP (12.01.10.02)

Matrícula: ###518#6

(Assinado eletronicamente em 18/06/2026 15:32)

FLAMILSON JESUS FRIDMANN

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

NUCOM/CMP (12.01.10.02)

Matrícula: ###980#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2026**,
tipo: **ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES ETP**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação:
580cf38ef9